



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 05/10/2011

Gabinete da Vereadora Emília Rodrigues

2.º Secretário

INDICAÇÃO 1004 / 11

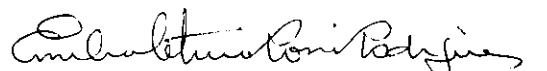
Trata-se de adaptar a legislação municipal, em termos de isenção do pagamento do IPTU, para o proprietário de imóvel residencial que seja diagnosticado com Câncer, ou seja responsável legal por pessoa que padeça da mesma doença.

Considerando as enormes dificuldades enfrentadas pelo paciente e familiares, que vão muito além do alto custo dos medicamentos, tratamento especializado, deslocamento e exames necessários. Cabendo ressaltar, principalmente, o grande desgaste emocional causado a toda família.

Cabe ao Poder Público Municipal garantir o bem comum, concedendo a estes, que já enfrentam tantas vicissitudes, devido ao estado da saúde. Esta isenção visa melhor interesse e solidariedade prementes.

Desta feita, **INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito**, obedecidas às formalidades regimentais, e ouvido o egrégio Plenário, para que sejam realizados estudos visando a remessa a esta Casa Legislativa criando a isenção do Pagamento do IPTU aos Portadores de Câncer ou seus responsáveis legais, nos termos do Anteprojeto anexo.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de setembro de 2011.

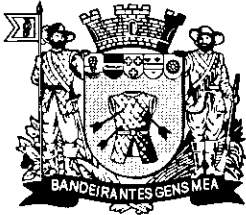

EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES
Vereadora - PT do B


EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS
Vereador - PR


FRANCISCO M. BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Vereador - PC do B


JOLINDO RENNO COSTA
Vereador - PSDB

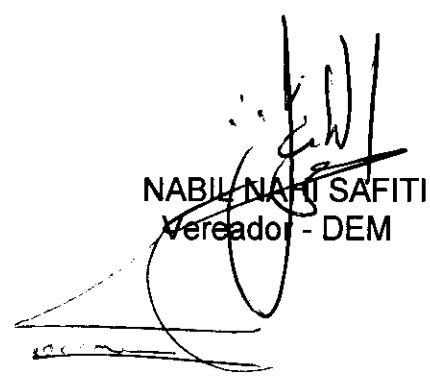


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Gabinete da Vereadora Emília Rodrigues

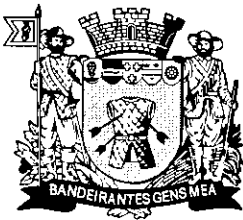

MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAUJO
Vereador - PSDB


NABIL NANI SAFITI
Vereador - DEM


ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA
Vereadora - PDT


OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador - PPS


PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Gabinete da Vereadora Emília Rodrigues

ANTEPROJETO DE LEI N. ____/2011.

“Isenta do Pagamento do IPTU os Portadores de Câncer ou seus responsáveis legais e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU o proprietário do imóvel residencial que seja portador ou responsável legal por alguém comprovadamente diagnosticado como portador de Câncer.

Parágrafo único- No caso de existência de mais de um imóvel em nome do beneficiário desta Lei, fica concedida a isenção unicamente ao imóvel de moradia do portador da doença que deverá ter terreno com área de até 500 m² (quinhentos metros quadrados) e área edificada de até 100 m² (cem metros quadrados).

Art. 2º- Para requerer a isenção do IPTU o titular do imóvel deverá:

I – possuir laudo médico diagnosticando a doença;

II – dar entrada junto à Secretaria de Finanças do requerimento da isenção;

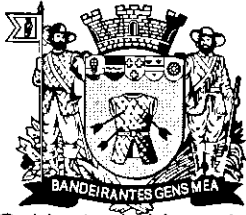
III- comprovar ser o responsável legal, quando couber.

Art. 3º - No que concerne ao Inciso I do artigo supracitado, a critério da autoridade competente, serão aceitos diagnósticos provenientes de qualquer instituição ligada ao Sistema Único de Saúde –SUS.

Art. 4º. O benefício da isenção cessa na ocorrência das seguintes situações em relação ao:

I – proprietário com Câncer: Cura ou Morte.

II – dependente: Cura ou Morte.



Gabinete da Vereadora Emília Rodrigues


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta lei

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de setembro de 2011.


EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES
Vereadora – PT do B


EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS
Vereador - PR

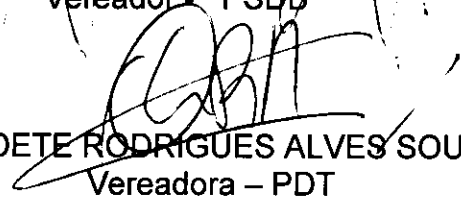

FRANCISCO M. BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Vereador - PC do B


JOLINDO RENNO COSTA
Vereador - PSDB


MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAUJO
Vereador - PSDB


NABIL NAHI SAFITI
Vereador - DEM


ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA
Vereadora – PDT


OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador - PPS


PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador - PSDB